



INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO ENSINO BÁSICO: A IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO NO CURRÍCULO.

Danilo Faustino Simplicio¹, Elienai Almeida de Caldas², Geymerson da Silva Nascimento³, Maria Joyce da Silva Alves⁴, Rafael Carvalho de Lacerda⁵, Reijeanne Pereira Romão⁶.

Resumo: O processo de Globalização e democratização das informações tende a criar uma sociedade heterogênea e civilizada a ponto de que haja a aceitação dos diferentes tipos de culturas existentes no mundo, no entanto será se realmente existe essa aceitação do multiculturalismo pela população mundial e principalmente pela população brasileira. Com base na indagação levantada anteriormente surgiu a necessidade de averiguar a aplicabilidade da Lei nº10.639/03 em uma Escola da Rede Municipal da cidade de Mauriti, chegando à conclusão de que existe preconceito referente ao tema Intolerância religiosa, falta de capacitação e formação continuada além da inexistência do tema no currículo escolar.

Palavras-chave: Intolerância Religiosa. Preconceito. Lei nº10.639/03.

1. Introdução

O processo de Globalização e democratização das informações tende a criar uma sociedade heterogênea e civilizada a ponto de que haja a aceitação dos diferentes tipos de culturas existentes no mundo, no entanto será se realmente existe essa aceitação do multiculturalismo pela população mundial e principalmente pela população brasileira.

Sabe-se que o Brasil sofreu forte influência do catolicismo, ocasionando intolerância religiosa na sociedade contemporânea e entrelaçada ao processo escravocrata, surgiu o preconceito mediante as culturas e religiões africanas que se matearam intactas no decorrer da história. Neste contexto surgiu a necessidade de moldar a sociedade a ponto de estabelecer a aceitação dos

¹ Universidade Regional do Cariri, email: danilo.faustino03@gmail.com

² Universidade Regional do Cariri, email: alienaysousa1997@hotmail.com

³ Universidade Regional do Cariri, email: geymerson.alencar@gmail.com

⁴ Universidade Regional do Cariri, email: mariajoyce2019@hotmail.com

⁵ Universidade Regional do Cariri, email: rafa.carvalho00@hotmail.com

⁶ Universidade Regional do Cariri, email: reijeanneexecutiva@gmail.com



diferentes tipos de culturas, tanto é que foram varias as lutas e conquistas referentes a estes temas.

Assim no decorrer da história foram criados vários dispositivos legais que podem ser considerados como geradores “de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas, desencadeada a partir dos anos 2000” (BRANDÃO, 2010, p.19), na qual vale ressaltar a Lei nº10.639/03 que em seu Art. 26-A fala que “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira” (Brasil, 2003).

Neste contexto o presente trabalho procurou averiguar a aplicabilidade da lei nº10.639/03 e a existência de Intolerância Religiosa em uma escola de Ensino Fundamental II da cidade de Mauriti – CE, durante o ano de 2019.

2. Objetivo

2.1 Objetivos Geral

Averiguar a aplicabilidade da lei nº10.639, da LDB que obriga o ensino da historia e cultura afro-brasileira, abordar diferentes culturas em sala de aula.

2.2 Objetivos Específicos

- Analisar a aceitação de outros tipos de religião que não seja a católica no currículo escolar;
- Identificar no ensino implicações voltada para o tema Intolerância Religiosa;
- Relatar as situações mostradas no nosso meio, a fim de acabar o racismo que desvenda muitos sem o menos conhecer a cultura.

3. Metodologia

O presente trabalho consistiu em uma pesquisa quali-quantitativa, cujo intuito foi observar através da análise de dados, que foram coletados por meio de questionários, aplicados aos professores que lecionam diferentes disciplinas na escola de Ensino Fundamental Centro Educacionais da Cidade de Mauriti – CE.

Trata-se de uma pesquisa quantitativa, na qual foram aplicados 10 questionários em uma escola no município de Mauriti - CE com professores de diversas disciplinas. Os resultados obtidos foram: Cerca de 60% não tem conhecimento da lei N° 10.639/03 que trata do ensino de história e cultura afro-africana no ensino, e apenas 40% tinham o conhecimento ou já tiveram ouvido falar nessa lei.

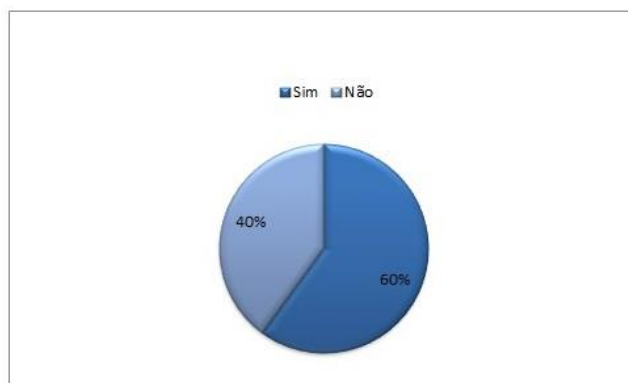


Assim, o instrumento de coleta de dados foi um questionário. Para Oliveira (2005), o questionário permite que o pesquisador conheça algum objeto de estudo. Marconi e Lakatos (2003) expressam que se trata de um instrumento para recolher informação. É uma técnica de investigação composta por questões apresentadas por escrito a pessoas.

4. Resultados/Discussão

Ao serem questionados os professores se existia algum tipo de preconceito na sala de aula sobre algum outro tipo de religião 30% dos professores responderam que existe e os outros 70% afirmaram que não. Já em relação à capacitação continuada voltada para temas transversais, como a intolerância religiosa, história e cultura Afro-Brasileira, no município de Mauriti junto com a secretaria de educação, os professores no total de 100% afirmaram que não existe nenhum curso para aperfeiçoamento na área. Diante dos resultados obtidos, foi perceptível analisar que o eixo que engloba questões como cultura Afro-Brasileira, intolerância religiosa em sala de aula, que o professores de certo modo ainda não tem um total conhecimento da lei que especifica o estudo e obrigatoriedade da disciplina na aula de história, exceto o próprio professor de história. Contudo, é preponderante desmistificar a importância que a disciplina oferece não só na aula de história, afinal na análise dos questionários foi perceptível que dentro da sala de aula existe certo preconceito enraizado com outros tipos de religiões, sendo cabível a qualquer professor de áreas distintas saber ter um controle de como se comportar diante dessas situações.

Com base no questionamento, “Você como professor (a) conhece a Lei Nº 10.639, que obriga o ensino da História e cultura Africana e Afro-Brasileira?”, foi possível observar que 60% dos Professores analisados na Escola de Ensino Fundamental Centro Educacional, conhecem a Lei Nº 10.639/03 e 40% não possuem conhecimentos acerca da mesma.



Fonte: Elaborado pelos Autores.

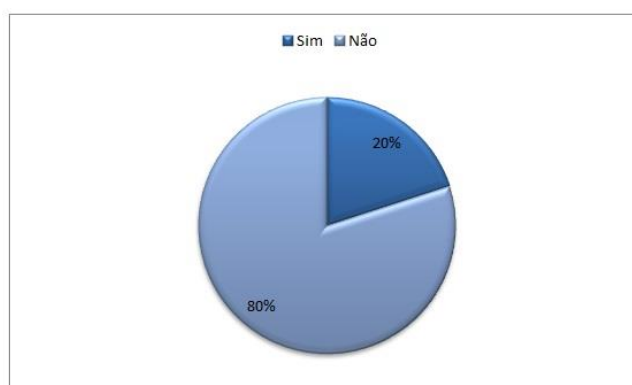


Ao ser questionado aos professores se existe preconceito a outros tipos de religião dentro da sala de aula, que não seja a católica foi possível averiguar que 30% responderam Não e 70% responderam sim.



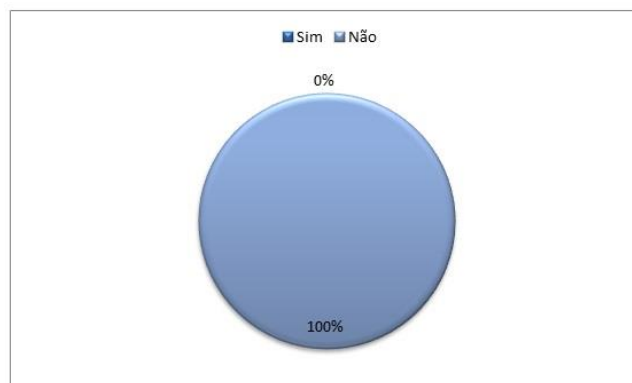
Fonte: Elaborado pelos Autores.

Já em relação à formação acadêmica, somente 20% responderam que sim e segundo os mesmos a disciplina são: “História Africana”, mencionada pelo professor de História e “Classes e Movimentos Sociais II”, citado pelo professor de Ciências formado em Serviço Social e Ciências Biológicas.



Fonte: Elaborado pelos Autores.

Ao serem questionados sobre a oferta de capacitação continuada para temas como Intolerância Religiosa, História e Cultura Afro-Brasileira pela secretaria de Educação, foi possível notar que todos os professores entrevistados responderam que não, ou seja, 100%, desta forma não existem um incentivo para contornar o problema da intolerância religiosa e extinguir o preconceito referente à aceitação de outros tipos de cultura presentes em sala de aula, assim muitos professores não abordam o tema dentro da sala de aula.



Fonte: Elaborado pelos Autores.

5. Conclusão

Portanto com base na pesquisa foi possível chegar a algumas conclusões acerca do tema, primeiro a existência da carência de ofertas no currículo, assim como a inexistência de ofertas de formação continuada, para temas como intolerância Religiosa, História e Cultura Afro-Brasileira pela secretária de educação, a priori pode-se concluir que o preconceito referente ao tema ainda prevalece nas escolas, e que na cidade de Mauriti o sistema Educacional não busca meios de combatê-lo e muito menos de aplicar a lei Nº 10.639/03.

6. Referências

BRANDÃO, Ana Paula. Modos de fazer: caderno de atividades, saberes e fazeres / - Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2010. il. (A cor da cultura ; v.4). Acesso em 20 de Novembro de 2019.

BRASIL, LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em 20 de Novembro de 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

OLIVEIRA, D.P.R, *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2005. Disponível em: <https://admpub.files.wordpress.com/2014/02/slide-sistemas-organizacao-e-metodos-reboucas.pdf> Acesso em 20 de Novembro de 2019.